



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transportação e Cuidado com Você Final

Secretaria
Municipal de **Educação**




**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12.22.01/2023**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 12.22.01/2023, 12.22.02/2023 e 12.22.03/2023 – Órgão Gerenciador: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **J. E CAVALCANTE PRATA** inscrito no CNPJ sob o nº **13.559.072/0001-15** – LOTE 01, 03 e 05 com o valor total registrado de R\$ 442.399,60 (*quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos*); **ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **43.570.564/0001-72** – LOTE 02 e 07 com o valor total registrado de R\$ 510.000,00 (*quinhentos e dez mil reais*); e **V B S DE OLIVEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº **28.453.098/0001-51** – LOTE 04, 06 e 08 com o valor total registrado de R\$ 379.998,60 (*trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos*); Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços nº 12.22.01/2023. Objeto: **Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de construção e reforma, alvenaria, elétrico, hidráulico, ferramentas e utensílios, madeira, ferragem, pintura e diversos, destinados a Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Estado do Ceará**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação – Mirlla Cunha Menezes. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Edmilson Cavalcante Prata, Gabriel dos Santos Oliveira e Vilmar Brauly Silva de Oliveira.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por afixação, dia **06 de fevereiro de 2024** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


Mirlla Cunha Menezes
Secretária da Educação Básica

